



RESOLUÇÃO Nº 009/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/05/2010.

Aprova Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Ciências e Biologia – Turma II, e Termo de Convênio nº 002/2010 entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 947/2010-PRO; considerando o disposto nas Resoluções nºs 518/96-CAD, 296/97-CAD e 024/2006-CEP; considerando o Parecer Técnico nº 008/10-PPG; considerando o Parecer nº 269/2010-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o **Projeto do Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Ciências e Biologia – Turma II**, conforme segue:

- número de vagas:
 - mínimo: 25
 - máximo: 35
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 195,00
- taxa de inscrição: R\$ 0,00
- taxa de matrícula: R\$ 195,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 002/2010 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, bem como seu plano de trabalho, objetivando a realização do curso de especialização descrito no artigo 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/05/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas